



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Of. Pref. 79/19

Informações sobre Projeto de Lei Complementar nº 06/18

Miracatu, 15 de março de 2019.

Senhor Prefeito

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Está em trâmite na Comissão de Orçamento e Finanças o Projeto de Lei Complementar nº 06/18, de sua autoria, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA DE EDUCADOR SOCIAL NO QUADRO GERAL E PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2012.

Estudando o projeto, os membros da comissão obtiveram informações junto ao Portal da Transparência desta Prefeitura que existem 11 Educadores Sociais em exercício e no Quadro de Pessoal da Prefeitura, fixado pela Lei Complementar nº 07/12, existem 13 vagas, observando assim, aparentemente, 2 (dois) cargos vagos.

Ante esta constatação, a Comissão de Orçamento gostaria de saber se existe Educador Social exercendo cargo comissionado, quem seria e em qual cargo está nomeado.

Aguardando sua atenção, fazemos uso da oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

*Recebi 20/03/19
Camargo*

Américo Eliezer da Silva

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Pablo Lopes da Silva Pereira

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz